



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022 – AGENTE REDUTOR DE DANOS**  
**ANEXO I DO EDITAL 29/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS**

	NOME	RECURSO	AValiação	PARECER
1	ADRIANO KONRATH	Candidato solicita reavaliação da pontuação nos itens Graduação, Cursos na área de Álcool e Drogas e Experiência Profissional	Deferido Parcialmente	Considerando o disposto no Item 5.1.4 do Edital de Abertura, somente os últimos 5 (cinco) anos de experiência são considerados para fins de pontuação. No que se refere aos cursos, não foram anexados comprovantes de participação, mas de trabalho voluntário na organização desses. Pontuação final corrigida para 60 pontos, dos quais: 35 pontos em experiência, profissional, 15 pontos em trabalho voluntário e 10 pontos em graduação.
2	AMANDA TAICIANE DUARTE DE OLIVEIRA	Candidata solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Certificados de experiência anexados não comprovam que as atividades foram desempenhadas na área de álcool e drogas. Estágios e disciplinas de cursos técnicos não são considerados, para fins de pontuação. Conforme Item 5.1.3, o trabalho voluntário deve ser comprovado por meio de atestado, declaração ou termo de adesão, com data, nome da instituição, CNPJ e assinatura.
3	ANDREA TEIXEIRA VIANNA	Candidata solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Comprovante de experiência profissional em desconformidade com o exigido no item 5.1.4. do Edital de Abertura.
4	BRUNA DOS SANTOS HERREIRA	Candidata solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Candidato não comprovou experiência mínima, conforme exigência do Edital de Abertura.
5	CLAIR DO ESPRITO SANTO CARDOSO	Candidata solicita reavaliação de sua desclassificação	Deferido	Pontuação final corrigida para 10 pontos em Graduação.
6	CRISTIAN DOS SANTOS ALMEIDA	Candidato solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Conforme Edital de Abertura, é necessária a comprovação de experiência por um período mínimo de 6 (seis) meses para a classificação do candidato.

7	CRISTOFER DALGAIS DA CUNHA	Candidato solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Conforme Edital de Abertura, é necessária a comprovação de experiência por um período mínimo de 6 (seis) meses para a classificação do candidato.
8	ELIANA SILVEIRA DA COSTA	Candidata solicita reavaliação da pontuação nos itens Cursos na área de Álcool e Drogas e Experiência Profissional	Deferido Parcialmente	Considerando o disposto no Item 5.1.4 do Edital de Abertura, somente os últimos 5 (cinco) anos de experiência são considerados para fins de pontuação. No que se refere aos cursos, participação em seminários ou como tutor não são considerados, para fins de pontuação. Pontuação final corrigida para 45 pontos, dos quais: 35 pontos em experiência, profissional e 10 pontos em graduação.
9	FERNANDA LOREDO CAMARGO	Candidata solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Candidata não comprovou experiência mínima, conforme exigência do Edital de Abertura.
10	JEFERSON CIPOLATTI DA SILVA	Candidato solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Candidato não comprovou experiência mínima, conforme exigência do Edital de Abertura.
11	LIDIA SAMPAIO SACCO	Candidata solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Candidata não comprovou experiência mínima, conforme exigência do Edital de Abertura.
12	LISIANE CALDEIRA DE MELO	Candidata solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Candidata não comprovou experiência mínima, conforme exigência do Edital de Abertura. Cabe ressaltar que a contratação a que se destina a presente seleção se dá por contrato administrativo, não pela CLT.
13	LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	Candidata solicita reavaliação da pontuação no item Experiência Profissional	Deferido Parcialmente	Trabalho voluntário por prazo inferior a 6 (seis meses) e cursos realizados pela modalidade on-line sem o código de validação não são considerados para fins de pontuação. Pontuação final corrigida para 55 pontos, dos quais 15 em cursos, 10 em trabalho voluntário e 30 e experiência profissional.
14	MÁRCIA ANDRÉIA SCHWANKE PINTO	Candidata solicita reavaliação de sua desclassificação	Deferido	Candidata incluída na lista de classificados. Pontuação:15 pontos, dos quais 10 pontos em Experiência Profissional e 5 pontos em Trabalho Voluntário.

15	MARIA CRISTINA PORCIUNCULA VIANA	Candidata solicita reavaliação da pontuação nos itens Cursos na área de Álcool e Drogas e Experiência Profissional	Indeferido	Considerando o disposto no Item 5.1.4 do Edital de Abertura, somente os últimos 5 (cinco) anos de experiência são considerados para fins de pontuação. Participações em congressos não são pontuadas.
16	MARIA HELENA HILIAN	Candidata solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Conforme Edital de Abertura, é necessária a comprovação de experiência por um período mínimo de 6 (seis) meses para a classificação do candidato.
17	MARILEIA EBERSOL BRAGA	Candidata solicita reavaliação da pontuação nos itens Cursos na área de Álcool e Drogas e Experiência Profissional	Indeferido	Conforme Item 5.1.4 B do Edital de Abertura, apenas uma ficha funcional apresentada está de acordo com o exigido. Seminários, fóruns e cursos realizados há mais de cinco anos não são considerados para fins de pontuação.
18	PABLO CRESPO CARDOSO	Candidato solicita reavaliação da pontuação nos itens Cursos na área de Álcool e Drogas, Trabalho Voluntário e Experiência Profissional	Deferido Parcialmente	Pontuação final corrigida para 30 pontos, dos quais 15 em Experiência Profissional, 10 em Graduação e 5 em Trabalho Voluntário. Experiência e trabalhos voluntários realizados há mais de cinco anos não são considerados, para fins de pontuação.
19	RICHARD DA FONSECA FOUCHY	Candidato solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Candidato não comprovou experiência mínima, conforme exigência do Edital de Abertura.
20	RODRIGO BARBOSA HOMSI	Candidato solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Candidato não comprovou experiência mínima, conforme exigência do Edital de Abertura.
21	RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA	Candidato solicita reavaliação de sua desclassificação	Deferido	Candidato incluído na lista de classificados. Pontuação: 15 pontos, dos quais 5 em Experiência Profissional e 10 em Graduação.
22	SIMONE RICARDO PEREIRA	Candidata solicita reavaliação de sua desclassificação	Indeferido	Candidato não comprovou experiência mínima, conforme exigência do Edital de Abertura.

Comissão de Avaliação do Processo de Seleção Simplificada:

Maria Luiza Mesquita Costa

Renata Ribeiro

Verônica Nunes Ferreira Ennes